



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o processo de matéria administrativa autuado sob nº 901.96.0045 - 35, na 28ª Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro de 1996, a unanimidade,

RESOLVEU:

- Suspender as publicações e notificações no período de 14 de dezembro do corrente ano a 14 de janeiro de 1997.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 26 de novembro de 1996


ÉRITO FRANCISCO MACHADO
JUIZ DO TRIBUNAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 29 / 11 / 96


msd